



Assembleia de Freguesia de Redondo

Ata 2026/2

Reunião Ordinária de 26 de junho de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Redondo Ata 2026/2

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Art.º 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Redondo, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Nélio Falé.

PRESENCAS:

Presidente da Assembleia de Freguesia Nélio Alexandre Gomes Falé, Secretário da Assembleia Vânia Isabel Pouca Roupas Marques, Secretário da Assembleia Marília Cristina Pardelha Bento, Vogal da Assembleia Rui André Marques Panaça, Vogal da Assembleia Carla Maria Ramos Sarnadinha, Vogal da Assembleia Marta Sofia Faleiro Cabeça Da Cunha Alberto e Vogal da Assembleia Vitor Luís Siquenique Rosado (em substituição de Ana Raquel Cabaço Fialho).

FALTAS:

Vogal da Assembleia Ana Raquel Cabaço Fialho (falta justificada), Vogal da Assembleia Ruben Miguel Pimenta Messias (falta justificada) e Vogal da Assembleia David André Freira Siquenique (falta justificada).

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

1. Aprovação da ata da sessão de 08/04/2026;
2. Apreciação da informação escrita sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia

Cumprimentou todos os eleitos da Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Secretário da Junta de Freguesia, a Sr.ª. Tesoureira da Junta de Freguesia, a funcionária e o público presente.

Informou que as faltas dos membros Ana Fialho, Ruben Messias e David Siquenique foram justificadas.

Pôs à consideração de todos os membros, em cumprimento da Lei nº75/2013, que as deliberações sejam aprovadas em minuta, de modo a poderem ter eficácia externa imediata e que as atas sejam aprovadas na reunião seguinte.

A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

Sra. Carla Sarnadinha

Questionou sobre a falta de manutenção de diversas ruas e espaços públicos, que tem motivado descontentamento e preocupação dos habitantes da vila e que são a imagem da nossa freguesia, com pavimento degradado e vegetação por cortar, causando dificuldades principalmente às pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida, questionando se a Junta de Freguesia tem identificado os espaços públicos que necessitam de intervenção urgente, se existe um plano de manutenção, as diligências



Assembleia de Freguesia de Redondo

Ata 2026/2

efetuadas junto da Câmara Municipal para reparação dos arruamentos da responsabilidade municipal e previsão de intervenção a curto prazo.

Sabe que, não tendo a Junta de Freguesia responsabilidade de intervenção em tudo, tem um papel importante na identificação dos problemas e a sua sinalização junto da Câmara Municipal e no acompanhamento da sua resolução.

Sugere o levantamento público dos espaços da freguesia a necessitarem de intervenção, informando a população da sua resolução.

Sr. Presidente da Junta de Freguesia

Respondeu ao Sr.ª Carla Sarnadinha

O Sr. Presidente da Junta cumprimentou todos e confirmou, tendo conhecimento de causa da situação e que há pedreiros a fazer reparação de buracos na calçada.

Existe negociação com o Município para transferência de competências para a Junta de Freguesia onde se poderia ajudar mais a vila libertando responsabilidades do município.

A Junta de Freguesia tem feito mais serviços nas aldeias da freguesia mas tem noção da realidade.

O Presidente irá reforçar junto do Município para apressar a transferência de competências.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA

(Aprovação da ata da sessão de 08/04/2026)

Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia

Pôs à apreciação dos membros presentes a ata nº 1/2026, da sessão de 08 de abril de 2026.

Não havendo propostas de alteração, informou que, nos termos do disposto no nº3, do artigo 34º do Decreto-Lei nº4/2015 (CPA), de 07 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na sessão a que ela respeita e submeteu a ata a votação nominal.

A ata supra referida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA

(Apreciação da informação escrita sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma)

Sr. Presidente da Junta de Freguesia

Informou a Assembleia de Freguesia sobre a situação financeira da Freguesia de Redondo, na presente data.



Assembleia de Freguesia de Redondo Ata 2026/2

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Redondo, 26 de junho de 2026
Os Membros da Assembleia,
O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Nélio Alexandre Gomes Falé)

A Secretário da Assembleia,

Vânia Isabel Pouca Roura Marques
(Vânia Isabel Pouca Roura Marques)

A Secretário da Assembleia ,

Marília Cristina Pardelha Bento
(Marília Cristina Pardelha Bento)